



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Gerência de Assistência à Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3124 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 42/2023/SECSAUDE

Maringá, 18 de abril de 2023.

Excelentíssima Senhora Vereadora

ANA LUCIA RODRIGUES

Avenida Papa João XXIII, nº 239

CEP: 87.010-260

MARINGÁ-PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 245/2023

Senhora Vereadora,

A Gerência de Assistência à Saúde em atenção ao Requerimento nº 245/2023, informamos que os atendimentos realizados para as gestantes e puérperas são prioritários. No ano de 2022 tivemos 149 atendimentos psicológico no período gestacional e 59 atendimentos de puérpera sendo estes atendimentos realizados pelos psicólogos que estão nas UBS (Unidade Básica de Saúde) de referência da gestante.

O atendimento descentralizado nas UBS (Unidade Básica de Saúde) favorece o acolhimento da gestante e a melhor adesão ao tratamento devido à possibilidade de ser atendida na sua UBS (Unidade Básica de Saúde) de referência. Tendo em vista que o atendimento multidisciplinar favorece a melhora integração da gestante com sua equipe.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Furlan Santoro, Gerente de Assistência à Saúde**, em 18/04/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 19/04/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1666788** e o código CRC **158352B0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00033532/2023.06

SEI nº 1666788



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1013/2023 - GAPRE

Maringá, 24 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 245/2023 (SEI nº 1547324), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita para fins de esclarecimento público, se existe acompanhamento psicológico no período gestacional e pós-parto para pacientes atendidas nas unidades de saúde municipais, anexamos o Ofício 42 (SEI nº 1666788) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 25/04/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684433** e o código CRC **9283173E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00033532/2023.06

SEI nº 1684433